

# Condicionamento de Transferências Constitucionais e Suspensão de Transferências Constitucionais e Voluntárias

Fabiola Sulpino Vieira

Coordenadora-Geral de Economia da Saúde

Diretora Substituta

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

Secretaria Executiva

Ministério da Saúde

# Requisitos mínimos SIOPS art. 39 da Lei Complementar nº 141/2012

- I - obrigatoriedade de registro pela União, estados, Distrito Federal e municípios
- II - processos informatizados de declaração, armazenamento e exportação dos dados
- III - disponibilização do programa de declaração aos gestores do SUS no âmbito de cada ente da Federação
- IV - realização de cálculo automático dos recursos mínimos aplicados em ações e serviços públicos de saúde
- V – módulo de controle externo
- VI - integração, mediante processamento automático, das informações do SIOPS ao sistema eletrônico centralizado de controle das transferências da União aos demais entes da Federação mantido pelo Ministério da Fazenda

## Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012

- Regulamenta os procedimentos de condicionamento e restabelecimento das transferências constitucionais, além da suspensão e restabelecimento das transferências constitucionais e voluntárias
- Estabelece que o SIOPS demonstrará o condicionamento e suspensão das transferências constitucionais, por meio de interoperação com sistema do agente financeiro da União (Banco do Brasil)
- Portanto, determina a criação de um novo módulo do SIOPS – Módulo de Controle das Transferências Constitucionais

# Portaria MS/GM nº 53, de 16 de janeiro de 2013

Estabelece diretrizes para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e fixa prazos para registro e homologação de informações, em observância ao art. 39 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e ao Capítulo I do Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012.

## Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012

Art. 101. Com vistas à apreciação da Proposta Orçamentária de 2013, ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se referem o [art. 70](#) e o [inciso II do § 1o do art. 166 da Constituição](#), será assegurado aos membros e órgãos competentes dos Poderes da União, inclusive ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério Público Federal e à Controladoria-Geral da União, o acesso irrestrito, para consulta, aos seguintes sistemas ou informações, bem como o recebimento de seus dados, em meio digital:

XV - Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS

# Situação 1

## Regularidade das transferências constitucionais e voluntárias

Transmitiu  
 $\geq 15\%$  se  
município ou  
 $\geq 12\%$  se estado  
dentro do prazo



Nenhuma medida a ser  
adotada junto ao BB  
Informação repassada ao  
CAUC/MF

**Prazo: 30 de janeiro + 30 dias de notificação  
automática**

# Situação 2

## Transferências voluntárias suspensas e transferências constitucionais condicionadas

Transmitiu  
< 15% se  
município ou  
< 12% se estado

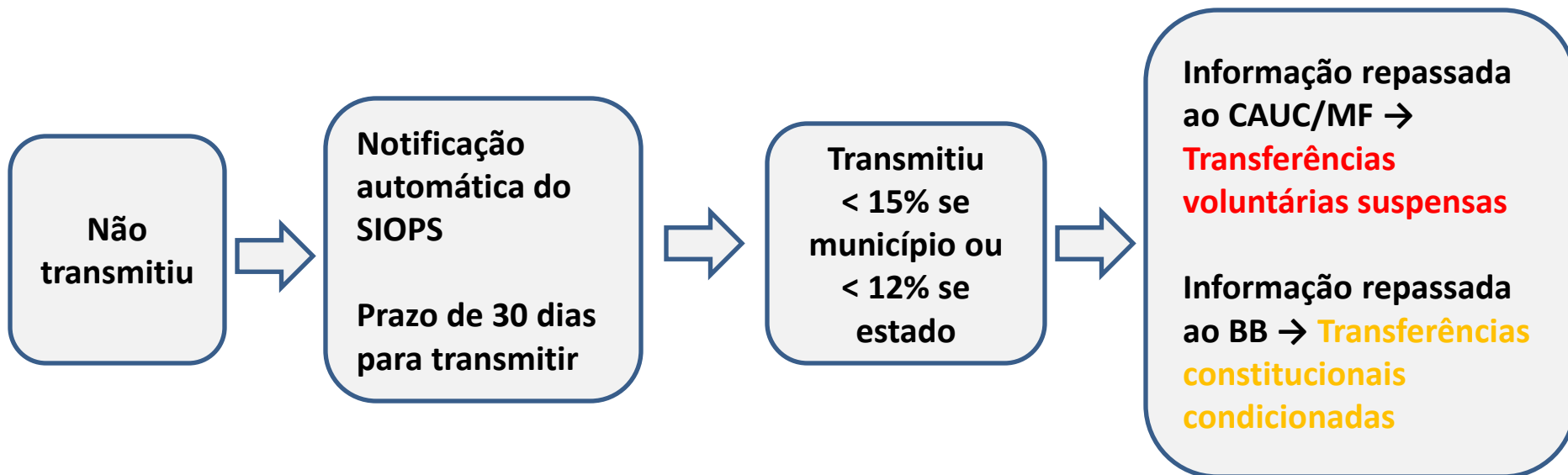


Informação repassada ao CAUC/MF  
→ **Transferências voluntárias  
suspensas**

Informação repassada ao BB →  
**Transferências constitucionais  
condicionadas**

# Situação 3

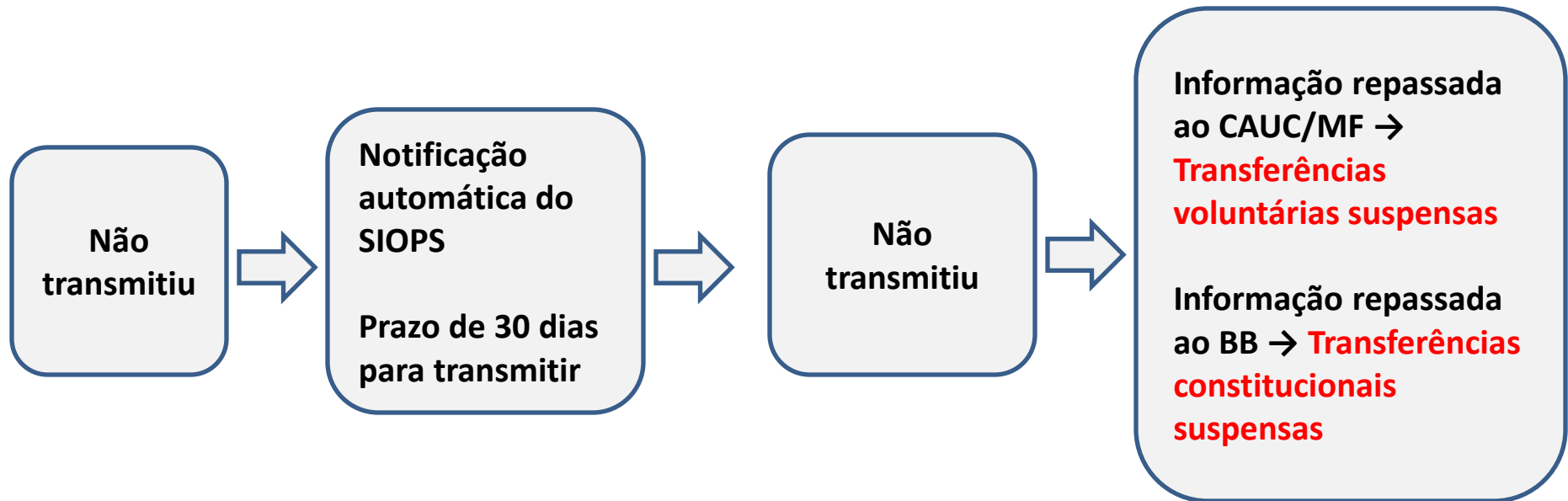
## Transferências voluntárias suspensas e transferências constitucionais condicionadas





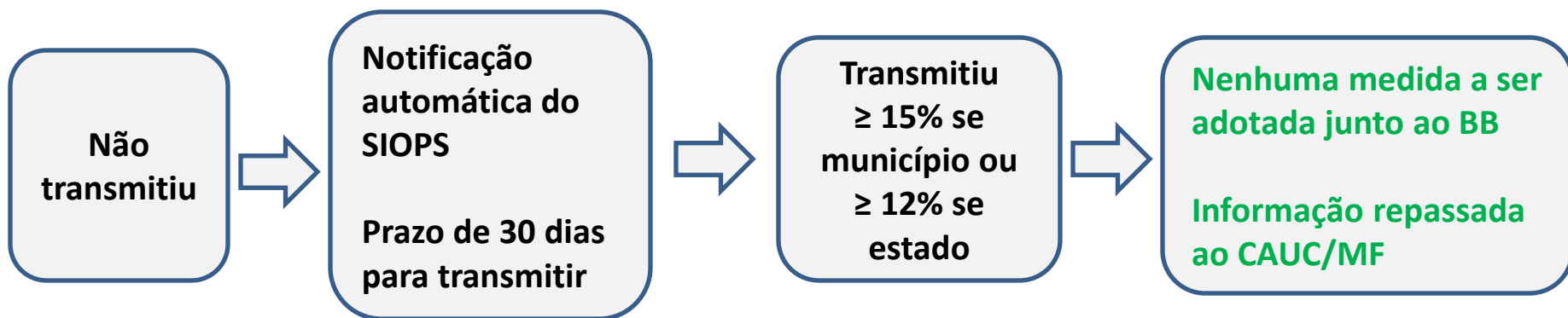
# Situação 4

## Transferências voluntárias e constitucionais suspensas



# Situação 5

## Regularidade das transferências constitucionais e voluntárias



Portal da Saúde - Ministério da Saúde - www.saude.gov.br - Microsoft Internet Explorer visualizarArea por DATASUS

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos | http--10.1.2 | dotProject (2) | dotProject | Customize Links | Obtenha mais comple... | HotMail gratuito | Sites Sugeridos

Portal da Saúde - Ministério da Saúde - www.sa... | Página | Segurança | Ferramentas

## CGES

Coordenação-Geral de Economia da Saúde

### Financiamento do SUS

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina a Constituição Federal.

+ Leia mais

### O que é SIOPS

A ideia de criar um sistema que disponibilizasse informações sobre despesas em saúde de todos os entes federados surgiu no Conselho Nacional de Saúde em 1993.

+ Leia mais

### Situação de Entrega

A consulta à situação de entrega mostra se os estados, o Distrito Federal e os municípios transmitiram dados sobre...

+ Leia mais

### Demonstrativos

Os demonstrativos da saúde têm a finalidade de apresentar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos, nas ações e serviços públicos de saúde.

+ Leia mais

### Dados Informados

Consulte aqui os valores declarados pela União, estados, Distrito Federal e municípios constantes nas pastas do SIOPS.

+ Leia mais

### Indicadores

Os indicadores são medidas que expressam ou quantificam um resultado, uma característica...

+ Leia mais

### Legislação

Nesta seção o usuário poderá consultar textos de instrumentos normativos pertinentes ao SIOPS, tais como leis, decretos, portarias, entre outros.

+ Leia mais

### Instâncias de Suporte

Foram criadas duas instâncias para apoiar as atividades desenvolvidas pela equipe responsável pelo SIOPS.

+ Leia mais

### Publicações

Consulte conteúdos referentes ao financiamento do SUS, contabilidade governamental, gestão orçamentária e financeira, SIOPS, entre outros.

+ Leia mais

### Certificação Digital

Segundo o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), instituição que mantém o Sistema Nacional de Certificação Digital, a certificação...

+ Leia mais

### Contatos SIOPS

Caso necessite, entre em contato diretamente com a equipe do Departamento de Economia da Saúde,

+ Leia mais

### Contatos dos Entes

Acesse aqui dados cadastrais de governadores, prefeitos, gestores do SUS, contadores, conselhos...

+ Leia mais

### Destaques

Publicada Portaria nº 53, de 16 de Janeiro de 2013, que estabelece diretrizes para o funcionamento do SIOPS.

+ Leia mais

### Prazo de Entrega

Fique atento aos prazos de entrega da declaração sobre receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde.

+ Leia mais

### Funções

Intranet local | Modo Protegido: Desativado | 100% | 14:45



**Implicações legais**  
 Entenda as implicações e consulte a situação do ente federado em relação à aplicação de sanções pelo descumprimento da LC 141/2012  
 + Leia mais



# IMPLICAÇÕES – LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012

## TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

São chamadas de transferências constitucionais da União aos demais entes da federação...

[+ Leia mais](#)

## FLUXOGRAMA

Veja como funciona o processo de condicionamento de transferências constitucionais e suspensão de transferências voluntárias e constitucionais a partir das informações declaradas no SIOPS

[+ Leia mais](#)

## RELATÓRIOS

Acesse relatórios sobre o condicionamento e suspensão de transferências constitucionais

[+ Leia mais](#)

## O QUE FAZER PARA REGULARIZAR

Entenda o que precisa ser feito para regularizar as transferências constitucionais e voluntárias da União aos demais entes da federação

[+ Leia mais](#)

## ENTENDA AS MEDIDAS PRELIMINARES

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2013, estabelece como medidas preliminares pela não aplicação dos recursos mínimos em saúde ou pela não declaração das despesas no SIOPS algumas medidas preliminares como o condicionamento de transferências constitucionais e a suspensão de transferências voluntárias e constitucionais

[+ Leia mais](#)

## RELAÇÃO ENTRE SIOPS, CAUC E BB

O CAUC, Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, é mantido pelo Ministério da Fazenda e funciona como uma ferramenta de apoio aos entes federados quando da celebração de convênios com a União

[+ Leia mais](#)

## CONSULTAS

Consulte a situação dos entes federados em relação ao condicionamento e suspensão de transferências constitucionais no Módulo de Monitoramento das Transferências Constitucionais Condicionadas e Suspensas do SIOPS

[+ Leia mais](#)

## INFORMAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

O Módulo de Controle Externo do SIOPS...

[+ Leia mais](#)

# MÓDULO DE MONITORAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS CONDICIONADAS E SUSPENSAS

Ao Clicar em **CONSULTAS** a Página deve ser semelhante a imagem abaixo:

Modulo do Condicionamento

Tipo do Ente Federado:



Selecionou Estado

UF:

Consultar

Modulo do Condicionamento

Tipo do Ente Federado:



Selecionou Município

UF:   
MUNICIPIO:

Consultar

# MÓDULO DE MONITORAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS CONDICIONADAS E SUSPENSAS



Ao selecionar o ente federado a Página deve ser semelhante a imagem abaixo:

## 1. Situação do Ente Federado

Ente Federado : Município : 330455 - Rio de Janeiro - RJ

1) Situação atual do Ente Federado | 2) Transmissões Realizadas | 3) Detalhes do Condicionamento

<p>Transferência Constitucional</p> <p><b>1 - Nada Consta</b></p>	<p>Transferência Constitucional</p> <p><b>2 - Condiçãoada</b></p> <p>Homologou dados sobre despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), mas não aplicou o mínimo de 15%</p>	<p>Transferência Constitucional</p> <p><b>3 - Suspensa</b></p> <p>Não homologação de dados sobre despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no SIOPS (incluir os dispositivos legais)</p>
		<p>Transferência Constitucional</p> <p><b>4 - Suspensa</b></p> <p>Não aplicação de montante que deixou de ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em exercício anterior. (incluir os dispositivos legais)</p>

# MÓDULO DE MONITORAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS CONDICIONADAS E SUSPENSAS



Ao selecionar o ente federado a Página deve ser semelhante a imagem abaixo:

## 2. Transmissões realizadas – 6º bimestre

Ente Federado : Município : 330455 - Rio de Janeiro - RJ

1) Situação atual do Ente Federado | 2) Transmissões Realizadas | 3) Detalhes do Condicionamento

### Ano de Exercício: período para realizar Transmissões

Exercício	Data Inicial para Transmissão	Data para Notificação	Data Limite para Transmissão
2013	31/12/2013	01/02/2014	01/03/2014
2014	31/12/2014	01/02/2015	01/03/2015
2015	31/12/2015	01/02/2016	01/03/2016
2016	31/12/2016	01/02/2017	01/03/2017

### Histórico de Transmissões

01 - Homologação	02 - Tipo	03 - Responsável	04 - Data T/R	05 - % Mínimo	06 - M.N.A (R\$)
2013	T	GE	30/01/2014	14,44%	-100.000,00
2012	T	CE	10/02/2014	14,66%	-50.000,00
2013	T	CE	12/02/2014	14,21%	-120.000,00
2013	R	GE	15/05/2014	15,00%	0,00

01 - Homologação de dados do exercício

02 - Tipo : [ T= Transmissão ou R=Retransmissão]

03 - Responsável : [Pelo envio - GE=Gestor ou CE=Contorle Externo]

04 - Data T/R : [Data da Transmissão ou Retransmissão]

05 - % Mínimo : [Percentual Mínimo Aplicado - Município = 15% e Estado = 12%]

06 - M.N.A : [Montante Não Aplicado]

# MÓDULO DE MONITORAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS CONDICIONADAS E SUSPENSAS



Ao selecionar o ente federado a Página deve ser semelhante a imagem abaixo:

## 3. Detalhes do condicionamento

Ente Federado : Município : 330455 - Rio de Janeiro - RJ

1) Situação atual do Ente Federado | 2) Transmissões Realizadas | 3) Detalhes do Condicionamento

N.Operação Financeira	Data	Operação	Descrição	Entradas (R\$)	M.N.A (R\$)	Resultado (R\$)
000001	31/12/2013	S.GE.01.12.13.2013	Exercício 2013 - M.N.A - SIOPS		100.000,00	-100.000,00
000002	10/01/2014	B.BR.21.01.14.2013	Exercício 2013 - CTC/BR - AF - FMS	10.000,00		-90.000,00
000003	20/01/2014	B.UF.21.02.14.2013	Exercício 2013 - CTC/UF - AF - FMS	10.000,00		-80.000,00



**MONITORAMENTO DA MEDIDA PRELIMINAR DE CONDICIONAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

"Dados do Município ou Estado"

PROTOCOLO	DATA	CÓD. OPERAÇÃO	DESCRIÇÃO OPERAÇÃO	MONTANTE NÃO APLICADO	ENTRADAS	RESULTADO
D	0000000000000001	31/12/13	S.GE.01.12.13.2013	Exercício 2013 - Montante não Aplicado (SIOPS)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00 D
C	0000000000000002	10/01/14	B.BR.21.01.14.2013	CTC/BR - AF - FMS	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00 D
C	0000000000000003	20/01/14	B.UF.21.02.14.2013	CTC/UF - AF - FMS	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00 D
C	0000000000000004	30/01/14	B.GE.21.01.14.2013	CMNA - AF - FMS	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00 D
C	0000000000000005	10/12/14	B.BR.21.02.14.2013	CTC/BR - AF - FMS	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00 D
D	0000000000000006	14/02/14	S.CE.01.02.14.2012	Exercício 2012 - Transmissão Controle Externo	R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00 D
D	0000000000000007	14/02/14	S.CE.01.02.14.2013	Exercício 2013 - Transmissão controle externo	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00 D
C	0000000000000008	28/02/14	B.BR.21.02.14.2012	CTC/BR - AF - FMS2	R\$ 5.000,00	R\$ 125.000,00 D

CTC/BR - Condicionamento de Transferência Constitucional da União	Resultado por exercício:	Data de processamento: 03/03/2014
CTC/UF - Condicionamento de Transferência constitucional do Estado	Exercício 2012: R\$ 5.000,00 (D)	
CMNA - Compensação de Montante não Aplicado - Município	Exercício 2013: R\$ 120.000,00 (D)	

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E  
DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ECONOMIA DA SAÚDE  
SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde  
Esplanada dos Ministérios Anexo B – Sala 474B.  
CEP: 70.058-900 Brasília DF  
Telefone: (61) 3315-3173/3172/2901/3176  
Site: <http://siops.datasus.gov.br>  
E-mail: [siops@saude.gov.br](mailto:siops@saude.gov.br)